



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 011/2006 DE 4 DE ABRIL DE 2006.

AUTORIZA O VEREADOR MOACIR BATISTA DA GRAÇA A PARTICIPAR DO I FÓRUM ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, NO DIA 4 DE ABRIL DE 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno desta Casa, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica o vereador Moacir Batista da Graça autorizado a participar do I Fórum Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, na condição de representante da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, no dia 4 de abril de 2006, em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 4 de abril de 2006.

ADILSON ROQUE TEIXEIRA-"QUINO"
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral